

PORTARIA Nº 42.277/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 616 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria
CARMEM LUCIA POLY	146	17/02/14 a 16/02/16	SMED
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 3	Nível 5	A Partir de -> 01/03/2016
			Padrão F - 4
			Nível 1
ICLEA FERNANDES FRANCONI	147	27/02/14 a 26/02/16	SMCT
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CLT	Atual -> Padrão F - 3	Nível 5	A Partir de -> 01/03/2016
			Padrão F - 4
			Nível 1
JOSE MARIO CZELUSNIAK	113	14/02/14 a 13/02/16	SMFI
Cargo TESOUREIRO - CLT	Atual -> Padrão F - 4	Nível 1	A Partir de -> 01/03/2016
			Padrão F - 4
			Nível 2

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de março de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS